

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 405/2026. Processo Licitatório nº 29/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis – volume II – de “M” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: 64.092.509 Danielle Fernanda Guedes. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 406/2026. Processo Licitatório nº 29/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis – volume II – de “M” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Atlântica Distribuidora de Produtos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 407/2026. Processo Licitatório nº 29/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis – volume II – de “M” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Brumadinho Papel e Comercio Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 408/2026. Processo licitatório nº 29/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis – volume II – de “M” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Distribuir Agrícola Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 409/2026. Processo Licitatório nº 29/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis – volume II – de “M” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Easy Clean Distribuidora Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 410/2026. Processo Licitatório nº 29/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis – volume II – de “M” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Franciele Lúcia Câmara Dias 10391724665. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 411/2026. Processo Licitatório nº 29/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis – volume II – de “M” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Luck Atacado de Produtos e Serviços Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 412/2026. Processo Licitatório nº 29/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis – volume II – de “M” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Oficial Paper Indústria e Comercio Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 413/2026. Processo Licitatório nº 29/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026. Objeto: Registro de preços para futura e

eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis – volume II – de “M” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 414/2026. Processo Licitatório nº 29/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis – volume II – de “M” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Rosilan Comercio e Licitacoes Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 415/2026. Processo Licitatório nº 29/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis – volume II – de “M” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Sigmplast Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 417/2026. Processo Licitatório nº 29/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis – volume II – de “M” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Wtrade Intermediação de Negócios Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal de Atas de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que fico designada como Gestora e o empregado público João Gabriel Miranda de Souza fica designado como Fiscal das atas de nº 405/2026 a nº 415/2026 e nº 417/2026. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 29/2026, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos descartáveis – volume II – de “M” a “V”. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das atas, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa nº 06, de 02 de junho de 2026, dispõe sobre a habilitação sanitária e as normas técnicas de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte elaborador de produtos de origem animal – EAPP no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Igarapé/MG, 02 de junho de 2026. Tayná Letícia Antunes Santos, Médica Veterinária ICISMEP. Gilcemar Gonçalves Araújo, Coordenador SIMICISMEP. Carlos Alberto da Silva, Diretor da Secretaria Executiva.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa nº 15, de 02 de junho de 2026, dispõe sobre modelo de chancela dos produtos de origem animal junto ao Serviço de Inspeção Municipal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Igarapé/MG, 02 de junho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo, Coordenador SIM-ICISMEP. Carlos Alberto da Silva, Diretor da Secretaria Executiva e do Departamento de Saúde Única.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 15/2026, Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 8.548.389,89 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 3 de junho de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 68/2026. Ata de Registro de Preços nº 539/2025. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 31 e 37, constantes na ARP em referência. Solicitante: L. Mohr Ltda. – CNPJ: 07.261.562/0001-38. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 68/2026, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 31 e 37, constantes na ARP nº 539/2025 e arrematados pela empresa L. Mohr Ltda.; Considerando a documentação apresentada pela empresa requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que a requerente não apresentou documentação capaz de comprovar o suposto desequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados; Considerando os documentos constantes dos autos, em especial a análise da Diretoria de Compras, Contratações e Logística, na qual conclui que não restou demonstrado que o preço de mercado tenha se tornado superior ao preço registrado, tampouco que os fatos

alegados tenham impossibilitado a execução do objeto; Considerando que estão ausentes os pressupostos legais para fins de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 180/2026; Decido pelo indeferimento da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, apresentado pela empresa L. Mohr Ltda. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP. Belo Horizonte/MG, 03 de junho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 57/2026. Ata de Registro de Preços nº 219/2026. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 18, 19, 20, 21, 22, 33, 34, 35 e 42, constantes na ARP em referência. Solicitante: Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda. – CNPJ: 40.968.252/0001-23. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 57/2026, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 18, 19, 20, 21, 22, 33, 34, 35 e 42, constantes na ARP nº 219/2026 e arrematados pela empresa Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda.; Considerando a documentação apresentada pela empresa requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que a requerente não apresentou documentação capaz de comprovar o suposto desequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados; Considerando os documentos constantes dos autos, em especial a análise da Diretoria de Compras, Contratações e Logística, na qual conclui que não restou demonstrado que o preço de mercado tenha se tornado superior ao preço registrado, tampouco que os fatos alegados tenham impossibilitado a execução do objeto; Considerando que estão ausentes os pressupostos legais para fins de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 150/2026; Decido pelo indeferimento da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, apresentado pela empresa Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP. Belo Horizonte/MG, 03 de junho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 42/2026. Ata de Registro de Preços nº 142/2026. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 02 (catéter intravenoso 14g, sem dispositivo), constante na Ata de Registro de Preços em referência. Requerente: Liv Soluções em Saúde Ltda. – CNPJ: 52.284.347/0001-07. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 42/2026, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 02, constante na ARP nº 142/2026; Considerando a manifestação e documentação enviada pela requerente; Considerando a ausência de propostas mais vantajosas dos licitantes remanescentes do Pregão nº 108/2025 em fornecer o item em questão; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que a requerente demonstrou o desequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado; Considerando que o valor solicitado pela requerente é inferior à média de mercado; Considerando a manifestação da Diretoria de Compras, Contratações e Logística do Consórcio, destacando a relevância do material e a ausência de outro instrumento de ata de registro de preços vigente que o contemple; Considerando a manifestação do setor de Custos do Consórcio, que verificou que o valor proposto é coerente com o desequilíbrio demonstrado; Considerando a Manifestação do setor de Controladoria do Consórcio, atestando a regularidade da cotação juntada aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 148/2026; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Liv Soluções em Saúde Ltda., cujo o valor unitário do item nº 02 da ARP nº 142/2026 passa a ser de R\$ 0,92. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 26 de março de 2026. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP. Belo Horizonte/MG, 03 de junho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de Junho de 2026, motivada pelo ajuste técnico/administrativo/operacional no gerenciamento dos serviços nos municípios de Barbacena e Mariana aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Marciano Henriques, 107, Bairro Centro, Igarapé-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato de Portaria. Portaria nº 16, de 03 de junho de 2026. Altera a Portaria nº 15/2026 para determinar a substituição da Empregada Fernanda de Oliveira dos Anjos pela Empregada Sabrina de Souza Gonçalves, na função de Gestor de Parceria no âmbito da dispensa de chamamento nº 02/2026. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 15/2026. Belo Horizonte/MG, 03 de junho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor b

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato de Portaria. Portaria nº 17, de 03 de junho de 2026. Altera a Portaria nº 14/2026 para determinar a substituição da Michelly Ribeiro de Jesus pela Empregada Lidiane Aparecida da Silva Araújo no âmbito da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Dispensa de Chamamento nº 02/2026. Corrige erro material constante na Portaria nº 14/2026, no que tange a função exercida pela servidora Ana Caroline Reis Lima, de modo que onde-se lê: assistente administrativo, deve-se ler: analista administrativo. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 14/2026. Belo Horizonte/MG, 03 de junho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Alonso Pena, 887
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000